



Bruxelas, 23 de novembro de 2018  
(OR. en)

14295/18

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0115(NLE)**

---

---

**SAN 401  
PHARM 58  
MI 845  
SOC 705  
RECH 490  
EDUC 425  
TELECOM 408**

## NOTA

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Conselho

---

n.º doc. ant.: 11944/1/18 REV 1 SAN 261 PHARM 42 MI 619 SOC 520 RECH 366  
EDUC 311 TELECOM 273 + COR 1

n.º doc. Com.: 8679/18 SAN 137 PHARM 26 MI 322 SOC 232 RECH 167 EDUC 149  
TELECOM 122 + ADD 1

---

Assunto: **Reunião do Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores) de 7 de dezembro de 2018**

Recomendação do Conselho sobre o reforço da cooperação contra as doenças que podem ser prevenidas por vacinação

- Adoção

---

## I. PROCEDIMENTO

1. Em 26 de abril de 2018, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup> de recomendação sobre o reforço da cooperação contra as doenças que podem ser prevenidas por vacinação, juntamente com uma Comunicação sobre o mesmo assunto<sup>2</sup>.
2. A base jurídica da proposta é o artigo 168.º, n.º 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que dispõe que o Conselho pode adotar recomendações para fins de saúde pública.

---

<sup>1</sup> 8679/18 + ADD 1.

<sup>2</sup> 8676/18 + ADD 1.

3. Durante o mês de julho de 2018, o Grupo da Saúde Pública analisou o texto da proposta e elaborou um texto de compromisso que recebeu o apoio de uma larga maioria de delegações.
4. Em 26 de setembro, o Comité de Representantes Permanentes, através de um procedimento "ponto I"<sup>3</sup> chegou a acordo sobre o texto de compromisso<sup>4</sup> e enviou-o ao Conselho tendo em vista a sua adoção.
5. Em 23 de novembro, o Comité acordou em convidar o Conselho (EPSCO) a adotar a recomendação do Conselho em sessão pública.
6. Nesta fase, a delegação do Reino Unido mantém uma reserva geral de análise, que deverá ser levantada antes da reunião do Conselho (EPSCO) de 7 de dezembro.

## II. CONCLUSÃO

**Convida-se o Conselho a adotar a recomendação do Conselho reproduzida no documento 14152/1/18 REV 1.**

---

<sup>3</sup> 11944/1/18 REV 1 + COR 1.

<sup>4</sup> Entretanto, o texto de compromisso foi traduzido em todas as línguas oficiais da União e está reproduzido no documento 14152/1/18 REV 1.